



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO nº 4.503, de 26 de Junho de 2.024.

“Aprova unificação de imóveis de propriedade da Sra. JUCIANE DE FÁTIMA LOPES RIBEIRO”.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 1.667, de 03 de Dezembro de 2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a unificação de imóveis de propriedade da Sra. **JUCIANE DE FÁTIMA LOPES RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob nº 050.956.916-12, com área total unificada de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), sendo LOTE 19, localizado na Rua Augusto Rennó Filho, inscrito na Matrícula nº 6.716 e LOTE 20, também localizado na Rua Augusto Rennó Filho, inscrito na Matrícula nº 6.717, Bairro Beira Rio, em Cachoeira de Minas/MG, conforme Memorial Descritivo e Mapa que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - A presente unificação será lançada no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre ela incidindo todos os impostos e taxas municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes do registro do ato correrão por conta do proprietário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.469, de 01 de abril de 2024, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos por 180 dias.

Cachoeira de Minas/MG, 26 de junho de 2.024.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA

Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete